

DECRETO Nº 31.745

ALTERA E ACRESCENTA MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA GESTORA DO eSOCIAL E DO MÓDULO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONSTANTE DO DECRETO Nº 31.512, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 31.512, de 11/03/2022, que designa membros para compor a *Comissão Interna Gestora do eSocial e do Módulo de Folha de Pagamento*, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

Onde se lê:

"III – Micheline Ferreira Mothé (SEMAD);"

Leia-se:

"III – Mirian de Souza Viana (SEMAD);"

Art. 2º Acrescentar o inciso VIII ao artigo 1º do Decreto nº 31.512, de 11/03/2022, que designa membros para compor a *Comissão Interna Gestora do eSocial e do Módulo de Folha de Pagamento*, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

VIII - Diana Cristina Pianes Paes (SEMAD)."

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, *com efeitos a partir de 16 de maio de 2022*, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320031003000390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

